



PREFEITURA DE  
**RIO PRETO**



# **RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DAS ÁREAS MAPEADAS E MANUALIZADAS DA RIOPRETOPREV**

**Seção de Controle Interno da RIOPRETOPREV**

**2º TRIMESTRE  
2018**

**RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto**

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP  
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



## SUMÁRIO

1. INSTITUCIONAL .....	3
1.1. DIRETORIA.....	3
1.2. ÁREA ADMINISTRATIVA.....	3
2. ÁREA FINANCEIRA .....	4
2.1. ÁREA CONTÁBIL .....	4
3. ÁREA DE BENEFÍCIOS.....	5
4. CONCLUSÃO.....	6





## 1. INSTITUCIONAL

### 1.1. DIRETORIA

Verificamos que as atividades desenvolvidas pela Diretoria estão em conformidade com as normas constitucionais e legais vigentes.

O Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos tem desenvolvido suas atividades normalmente. As reuniões ordinárias foram realizadas na forma como previsto na legislação. As demonstrações financeiras do período foram apreciadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal.

Os dados sobre a gestão do Regime Próprio de Previdência estão disponibilizados no Portal de Informações do Município de São José do Rio Preto e nas redes-sociais da entidade:

- Portal de Rio Preto: <https://www.riopreto.sp.gov.br/riopretoprev/>
- Facebook: <https://www.facebook.com/riopretoprev1/>

### 1.2. ÁREA ADMINISTRATIVA

A Coordenadoria Administrativa é responsável pela elaboração da folha de pagamentos, gestão de recursos humanos, licitações e gestão patrimonial da entidade.

Em testes realizados pela Seção de Controle Interno, não localizamos qualquer indício de irregularidade na gestão da folha de pagamento, nos procedimentos licitatórios realizados ou na gestão patrimonial do Regime Próprio de Previdência.

Em relação a gestão de Recursos Humanos não há qualquer apontamento a ser levantado.

A atividade desenvolvida na folha de pagamento está alinhada ao mapeamento e manualizações vigentes.





## 2. ÁREA FINANCEIRA

### 2.1. ÁREA CONTÁBIL

A análise realizada pela Seção de Controle Interno demonstra a regularidade dos recolhimentos das contribuições descontadas dos servidores e dos encargos patronais. O repasse da contribuição suplementar é realizado através de lançamento contábil específico que incorpora direito referente a Lei Complementar nº 545/2017.

Existem pendências no recolhimento da contribuição previdenciária de 1 (um) servidor cedido para prestar serviço em outro Ente Federativo. A RIOPRETOPREV tem adotado procedimentos de cobrança das contribuições, sem sucesso.

A entidade adota segregação das atividades contábeis e de tesouraria.

Ressalvamos que houve atraso no envio de informação ao AUDESP:

INFORMAÇÃO	PRAZO	ENVIO
Dados de Balanços Isolados	02/04/18	03/04/18

A análise efetuada demonstra a regularidade dos lançamentos e registros das contribuições previdenciárias; do rendimento das aplicações financeiras; das compensações previdências com o Regime Geral de Previdência Social; que a despesa revelou regularidade de instrução formal; que as receitas e despesas do instituto estão sendo devidamente registradas de acordo com a legislação vigente, não apresentando, portanto, nenhuma irregularidade

### 2.2. ÁREA DE INVESTIMENTOS

A verificação realizada pela Seção de Controle Interno verificou que houve o envio das informações obrigatórias à Secretaria da Previdência Social, em especial: DAIR – Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos; DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses; DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos.

Os investimentos da entidade estão alocados de forma a atender ao disposto nas normativas emanadas pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central. Também estão aderentes aos percentuais limites estabelecidos na política de investimentos da entidade.

As movimentações financeiras somente são realizadas após apreciação do Comitê de Investimentos. As instituições financeiras que recebem recursos da entidade são previamente credenciadas.

As atividades desenvolvidas na área de investimentos estão alinhadas ao mapeamento e manualizações vigentes.





### 3. ÁREA DE BENEFÍCIOS

A análise realizada pelo Seção de Controle Interno não localizou qualquer indício de irregularidade em benefícios concedidos no período correspondente ao 02º trimestre de 2018. A concessão de benefício observa princípios básicos de segregação de atividades e controle de alçada decisória.

Após a concessão do benefício, os autos são encaminhados para a Coordenadoria Administrativa, responsável pelas atividades do COMPREV.

As atividades de concessão de benefício observam os mapeamentos e manualizações vigentes.





#### 4. CONCLUSÃO

Não encontramos erros ou vícios formais nos processos e atividades realizados. Ressalvamos que houve atraso no envio de informação ao AUDESP

Concluimos, portanto, pela conformidade das áreas mapeadas e manualizadas.

São José do Rio Preto, 10 de julho de 2018.

**ADRIANO ANTONIO PAZIANOTO**  
Presidente do Sistema de Controle Interno

  
**BRUNO SANTANA COSTA**  
Presidente da Seção de Controle Interno